

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 21/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Manifesta-se favorável à criação do curso de Tecnologia em Cerâmica e Vidro.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Manifestar-se favorável à criação do curso de Tecnologia em Cerâmica e Vidro, a partir do 1º semestre/2009.

Parágrafo único – A partir do início do curso de Tecnologia em Cerâmica e Vidro proceder-se-á a suspensão de oferta de processo seletivo inicial para o curso de Tecnologia em Cerâmica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.

  
**PROFª NEIDE INÉS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**